



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO 993

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 003/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº.
003/2019 DE CAICÓ/RN – Retificação nº. 02/2019.**

1.1. Considerando os termos do Decreto Municipal nº. 723/2019, de 10 de dezembro de 2019, o qual determinou a supressão das vagas destinadas ao Hospital do Seridó no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital nº. 003/2019, e a transação firmada nos autos da Ação Civil Pública nº. 0104503-72.2016.8.20.0101, o prazo de manutenção dos contratos temporários dos servidores do Hospital do Seridó poderá se estender até março de 2020, a Secretaria Municipal de Administração – SMA do Município de Caicó/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública **RETIFICAÇÃO nº. 02/2019** do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2019, para promover as seguintes alterações:

Alteração 1:

No Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2019-Prefeitura Municipal de Caicó/RN, no Anexo I – Cargos, Distribuição por Secretaria, Vencimento Inicial, Carga Horária Semanal, Escolaridade / Requisitos Mínimos e Vagas, por força do Decreto Municipal nº. 723, de 10 de dezembro de 2019, ficam extintos todos os cargos do Hospital do Seridó (cargos nº. 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121).

Alteração 2:

No Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2019-Prefeitura Municipal de Caicó/RN, no Item 6 – Das Disposições Gerais Relativas às Inscrições, acrescenta-se o item 6.20, nos seguintes termos:

6.20. Considerando a necessidade de retificação do Edital no que concerne aos cargos do Hospital do Seridó (cargos nº. 104 a 121), os candidatos com inscrição confirmadas para estes cargos poderão requerer ressarcimento da taxa de inscrição ou efetivar a migração para outro cargo do certame com o mesmo nível de escolaridade (que será também de mesma taxa, exclusivamente no período informado no Anexo III).

6.20.1. O candidato afetado deverá acessar a Área do Candidato e selecionar a opção desejada, da forma seguinte:



- a) se optar pelo ressarcimento da taxa de inscrição, deverá fornecer os dados bancários de conta de titularidade própria para devolução do valor (banco, agência, conta e operação – quando for o caso).
b) se o candidato optar pela migração de cargo, deverá selecionar qual o novo cargo a que deseja concorrer no Processo Seletivo Simplificado.

6.20.1.1. Os candidatos que optarem pelo ressarcimento do valor pago a título de taxa de inscrição, se fornecidos os dados bancários corretamente, receberão o valor até o dia 31.01.2020.

Alteração 3:

No Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2019-Prefeitura Municipal de Caicó/RN, o Anexo III – Cronograma passa a vigor com a seguinte redação:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Período para requerimento (exclusivamente através da Área do Candidato) de ressarcimento da taxa de inscrição ou da migração para outro cargo com o mesmo nível (a mesma taxa) – exclusivamente para os candidatos inscritos para os cargos do Hospital do Seridó.	13 a 21.12.2019
Resultado Preliminar do Processo Seletivo (Análise de Títulos)	19.12.2019
Recursos contra o Resultado Preliminar (Área do Candidato)	20 e 21.12.2019
Publicação do quantitativo de candidatos por cargo	23.12.2019
RESULTADO FINAL	27.12.2019
Encaminhamento do RESULTADO FINAL à Prefeitura	30.12.2019

As dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhadas exclusivamente através do *e-mail*: psscaico2019@funcern.br.

2.1. As demais determinações do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2019 continuam em vigência sem nenhuma alteração.

Caicó/RN, 12 de dezembro de 2019.

VALESKA SALVINO LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO